



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS APUCARANA
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS APUCARANA
DIRETORIA DE GRAD. EDUC. PROFISSIONAL-AP
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - AP



MEMÓRIA DE REUNIÃO

No dia 11/03/2020, reuniram-se a chefe do Departamento de Educação - DEPED-AP, Regiane Aparecida Kaizer Franco, a servidora da DIREC-AP, professora Sônia Cristina Vermelho, e a servidora do DEPED-AP, Patrícia Mara Gomes, na sala do DEPED, Bloco A, para tratar de encaminhamentos referentes à obrigatoriedade da Curricularização da Extensão dos cursos de graduação, disposta na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do Ministério de Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências; e na Resolução nº 69/2018 - Conselho de Graduação e Educação Profissional (COGEP) da UTFPR, 1º de outubro de 2018, que aprova o regulamento de registro e de inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UTFPR.

Cabe registrar que as atividades relacionadas a esse trabalho no Câmpus Apucarana tiveram início com reuniões da DIRGRAD-AP, em novembro e dezembro de 2019, após as quais decidiu-se pela elaboração de uma planilha, em que os coordenadores de cursos e chefes de departamentos listaram os projetos de extensão já em andamento. Sendo que alguns informaram, também, propostas de projetos futuros.

As servidoras do DEPED, então, analisaram as informações fornecidas e fizeram a primeira organização dos dados, separando por áreas afins e público alvo. A orientação da DIRGRAD, em conjunto com a orientação da professora Sônia Cristina, era de buscar uma forma que possibilitasse um melhor aproveitamento das horas de extensão dos projetos já existentes para o maior número de cursos.

Com esses dados organizados, esta reunião entre as servidoras do DEPED e a professora Sônia Cristina, objetivou discutir a organização dessas ações em linhas/temas, que pudessem direcionar o que já estava em execução e as futuras ações, de maneira a atender a exigência e garantir que, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação contemplem programas e projetos de extensão universitária.

Quatro temáticas foram sugeridas pela professora Cristina, nas quais se encaixariam as ações já em andamento, e também iriam nortear os novos projetos a serem implantados e desenvolvidos nos cursos. Essa proposta foi então, levada à DIRGRAD para discussão e análise. E, na sequência, professor Edmilson Antonio Canesin, Diretor da DIRGRAD, levou o assunto para nova discussão entre os coordenadores de cursos e chefes de departamentos, em reunião na qual a professora Cristina apresentou as linhas temáticas, explicou e sanou as dúvidas dos docentes.

Nesta ocasião, professor Canesin consultou os participantes quanto ao aceite e concordância com as propostas apresentadas e a forma de conduzir os trabalhos para o atendimento ao exigido sobre a Curricularização da extensão.

Após discussões e diante da concordância do grupo, a professora Cristina e o professor Canesin explicaram que as linhas propostas aceitam alterações, e as mesmas possibilitam contemplar inúmeras propostas de projetos, permitindo flexibilidade aos cursos e docentes.

Em nova reunião do DEPED e professora Cristina, com o objetivo de formalizar e padronizar as propostas de projetos de extensão relacionados à curricularização, foi criado um formulário a ser utilizado pelos proponentes, baseado em modelo da UFRJ, apresentado pela professora Cristina. Para tanto, contou-se, também, com a ajuda da servidora da DIREC, Maria Rosa Santos Silva. O documento teve aprovação da DIRGRAD.

Descrição das 4 linhas temáticas propostas para os trabalhos de Curricularização da Extensão nos Cursos da UTFPR-AP:

1 - Ciência e Educação Ambiental: A crise climática mundial representa um dos problemas mais urgentes enfrentados atualmente pela humanidade. Faz-se necessário, portanto, abordar nos currículos de graduação a conscientização ambiental dos discentes, evidenciado pelo valor de sustentabilidade da UTFPR. Espera-se assim inserir no mercado de trabalho, profissionais com maior responsabilidade ambiental e social. Esta linha programática inclui ações de capacitação, estudos, diagnósticos, e geração de produtos. Projetos e programas elaborados nesta temática podem atuar no desenvolvimento de atividades educacionais (palestras, jogos e dinâmicas de grupo, etc.) para crianças e adolescentes de escolas públicas e privadas de Apucarana. Além disso, também podem contemplar outras instituições ou órgãos que atendam a esse público, tendo como finalidade tratar de temas que abrangem educação ambiental, reciclagem, reuso, consumo e descarte de produtos. Dessa maneira, espera-se que o público-alvo propague os conhecimentos adquiridos à comunidade, mudando o comportamento em relação ao consumo de água e à produção e gestão dos resíduos domésticos. Esta linha programática abarca, mas com outro público, projetos para diagnósticos, estudos e caracterização das águas, do ar e dos resíduos urbanos e industriais de Apucarana e entorno para cooperados, empresários e trabalhadores das empresas da região. Como resultado desses estudos, espera-se que surjam, em parceria com a comunidade, formas alternativas de reaproveitamento e valorização desses resíduos. Adicionalmente é esperado que estas atividades contribuam para os valores de integração social e sustentabilidade que constam como objetivos do curso e valores institucionais da UTFPR. Pretende-se também realizar cursos de capacitação e exposições dos produtos desenvolvidos, bem como a divulgação das estratégias de minimização de geração de resíduos e melhorias no processo de gerenciamento junto aos geradores destes. O objetivo dessa linha programática é ampliar os conhecimentos científicos aliando-os aos conhecimentos populares visando promover a justiça ambiental (vinculada aos ODS 12,13, 14 e 15).

2 - Ciências na Educação Básica: Os campos disciplinares das ciências da natureza envolvem o desenvolvimento científico e tecnológico com importantes contribuições, com consequências de alcance econômico, social e político. É uma realidade o fato de que disciplinas como Ciências, Matemática, Física e Química possuem altos índices de reprovação e, muitas vezes, um baixo aproveitamento por parte do aluno. Diante deste cenário, esta linha programática visa desenvolver estratégias didáticas em parceria com as escolas públicas e privadas de Apucarana, além de outras instituições ou órgãos que atendam a esse público. Para isso, além dos licenciandos, incentivar-se-á a participação dos graduandos das tecnologias e engenharias para atuarem nestes projetos, o que contribuirá para a integração social dos discentes, valor institucional que consta nos objetivos do projeto pedagógico do curso. Entende-se que o desenvolvimento de estratégias de ensino mobiliza importantes habilidades cognitivas e criativas para a formação dos alunos, ao empregarem os conhecimentos de base tecnológica. Portanto, o objetivo desta linha programática é atuar junto à rede pública e privada de educação com a finalidade de contribuir com a melhoria da educação básica de Apucarana e região (Resolução 69/2018, art. 8º; vinculada ao ODS 4).

3 - Inovação Tecnológica e Empreendedorismo: O setor empresarial tem grandes desafios para se manter competitivo em um mercado cada vez mais exigente e segmentado. Nesse sentido, esta linha programática tem como objetivo atuar em algumas cadeias produtivas locais, para construção de uma rede de compartilhamento de atores sociais. Espera-se propiciar um ambiente favorável à inovação e ao empreendedorismo. Assim, esse compartilhamento pode beneficiar a relação entre os alunos da UTFPR e empresas/organizações ligadas aos setores primário, secundário e terciário. Espera-se impulsionar o desenvolvimento de processos e produtos por meio de agregação criativa de ideias inspiradas em múltiplas fontes, explorando métodos de cocriação e coprodução, além de contribuir para a formação do aluno através do contato com transformações do mercado de trabalho em que ele será inserido. Para tanto, esta linha programática abarca projetos que atuam na qualificação profissional dos trabalhadores desses setores por meio de cursos e oficinas, identificados como necessários, para as empresas e assessorias (vinculada aos ODS 8 e 9).

4 - Empreendedorismo Social - Transformação com Justiça Social: As atuais realidades econômica e social exigem um esforço conjunto para enfrentar os problemas de ordem econômica e cultural. Para tanto, é necessário atuar de maneira interdisciplinar e interinstitucional. Nesta linha programática de extensão, estão agrupados projetos que visam prestar consultoria e assessoria para diversos grupos da cidade de Apucarana – empreendedores solidários, cooperativas, pequenas empresas, agricultura familiar, etc. Com isso, é possível ampliar os conhecimentos com esses interlocutores numa via de mão dupla, de maneira que os alunos da UTFPR possam contribuir com a sociedade e desenvolver outros conhecimentos não contemplados nas disciplinas curriculares. Além disso, estas atividades contribuem na integração social dos discentes, valor institucional que consta nos objetivos do projeto pedagógico do curso. Os projetos podem ser ofertados na forma de cursos, oficinas, *workshops*, palestras, discussões sobre inovação por meio da realização de *Meetups*, *Hackathons* e outros formatos a serem construídos em parceria com a comunidade. Também está no escopo desta linha realizar pesquisas e intervenções em relação à percepção que a comunidade tem dos bairros, analisar como o crescimento urbano afetou/afeta a vida em sociedade (fazendo um paralelo entre o passado, presente e perspectivas para o futuro), a fim de construir ações em conjunto para solucionar os problemas localizados. Nesse sentido, o objetivo desta linha programática é aliar o empreendedorismo à inovação para potencializar as *expertises* da UTFPR e melhorar as condições da comunidade local (vinculada aos ODS 1 e 10).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA GOMES, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 25/08/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE APARECIDA KAIZER FRANCO, PEDAGOGO-AREA**, em 26/08/2020, às 06:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON ANTONIO CANESIN, DIRETOR(A)**, em 28/08/2020, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA CRISTINA SOARES DIAS VERMELHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/09/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581761** e o código CRC **BEB11653**.

Referência: Processo nº 23064.024607/2020-98

SEI nº 1581761